



PORTARIA Nº 036 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor VICENTE BATISTA BORGES correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
VICENTE BATISTA BORGES	Motorista	01/02/2022 à 31/01/2023	01/03/2023	20/03/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Ao 1º de Março de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) VICENTE BATISTA BORGES, matrícula 000000031, que exerce o cargo de MOTORISTA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 01/02/2022 a 31/01/2023, a partir de 01/03/2023 até 20/03/2023, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 28/02/2023



VICENTE BATISTA BORGES
Colaborador (a)

28/02/23

Deferido Não deferido

28/02/23


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF69-9C49-2182-1AED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 01/03/2023 09:55:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/CF69-9C49-2182-1AED>